

DECRETO Nº 33.622, DE 12/01/2018.

EXCLUI O ART. 2º DO DECRETO Nº 33.574, DE
28/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o Art.2º do Decreto nº 33.574, de 28/12/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a 28/12/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal